



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020**

**Objeto**

Aquisição de longarinas, vigas de madeira (trilhos) e o tabuleiro (base), conforme orçamento em anexo, para reforma de pontes de madeira na zona rural, das comunidades: Ponte Linha Rodeio Alto (Sergio Rigo), Ponte Linha Savaris (Nelci Lazzaretti), Ponte Linha Savaris (Loiri Lazzaretti), Ponte Linha Savaris (Vitalino Berton), Ponte Linha Capinzal (Roncaglio Madeiras), Ponte Linha Capinzal (Estrada Geral). Entregues no Parque de Máquinas do Município de Constantina-RS.

As 08h00min do dia 04 de março de 2020, reuniu-se no Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida João Mafessoni, 483, centro do município de Constantina, a Comissão nomeada através de Portaria Municipal nº. 131, de 05 de agosto de 2019, para a análise das documentações da **Tomada de Preços nº. 001/2020, Processo Administrativo nº. 009/2020**, no qual foram habilitadas as seguintes empresas:

**MADEREIRA JOCENIR LTDA - ME**  
**RUA SABINO FIORENTIN Nº. 575**  
**CONSTANTINA-RS**  
**CNPJ nº. 90.128.018/0001-66**  
**Ademar Colossi - CPF 326.772.510-00**

**GIOVANNA DE PROENÇA GUARIENTI - ME**  
**ROD. RS 324, KM 141, S/N**  
**PONTÃO-RS**  
**CNPJ nº. 28.892.780/0001-40**  
**Representante: Giovanna de Proença Guarienti - CPF nº.**  
**045.096.400-05**

Assim, deu-se início a abertura das propostas de preço para execução do objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

EMPRESA	PROPOSTA R\$	
<b>MADEREIRA JOCENIR LTDA - ME</b>	<b>R\$ 30.514,18</b>	<b>VENCEDORA</b>
<b>GIOVANNA DE PROENÇA GUARIENTI - ME</b>	R\$ 30.562,56	-


Desta forma, sagrou-se vencedora do certame a empresa **MADEREIRA JOCENIR LTDA - ME CNPJ nº. 90.128.018/0001-66**, com proposta no valor de **R\$ 30.514,18 (trinta mil quinhentos e quatorze reais e dezoito centavos)**.

Ressalta-se, que a proposta vencedora se encontra compatível com o preço de referência constante no processo licitatório.

Assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco dias) úteis a contar da lavratura da presente ata, em consonância com o inciso I do art. 109 da Lei nº. 8.666/1993.

Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão de licitação do município de Constantina.

Constantina, 04 de março de 2020.

  
**Ana Jocela Gheller**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**Daniela Jacinta Lazzarotto**  
Membro da Comissão de Licitação

  
**Vander Augusto Dalpiaz Madalóz**  
Membro da Comissão de Licitação